



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **RESOLUÇÃO CONSEPE Nº 19/2020**

**O Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão - Consepe**, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual n.º 13.466/2015, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 23 de dezembro de 2015, combinada com o artigo 16 do Estatuto da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, considerando a aprovação pela Câmara de Extensão, na sessão realizada no dia 13 de agosto de 2020,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar as propostas de extensão referentes aos **Eventos de Ocasão**, originadas dos seguintes Departamentos:

#### **DEPARTAMENTO DE SAÚDE I - DS I**

- Processos de avaliação de aprendizagem no contexto do ensino não presencial;
- Condição da saúde mental na pandemia;
- O ensino não presencial - reorganização dos ambientes para a aprendizagem;
- Ferramentas que auxiliam na execução das atividades pedagógicas no ensino não presencial;
- Primeiro Simpósio de Neurologia da Liga Acadêmica de Neurologia da UESB.

#### **DEPARTAMENTO DE SAÚDE II - DS II**

- Abordagem Multiprofissional em Emergências Neurológicas.

#### **DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS - DCEN**

- Palestra: História da Astronomia;
- Palestra: Sistema Solar numa proposta transdisciplinar;
- Palestra: Planetas e Satélites Naturais numa proposta transdisciplinar;
- Estrelas e Buracos Negros.



**CONSEPE**  
Conselho Superior de Ensino,  
Pesquisa e Extensão



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória da Conquista, 13 de agosto de 2020.

**Luiz Otávio de Magalhães**  
Presidente do Consepe

**PUBLICADO NO  
DOE**

**15 AGO 2020**